

EDITAL Nº09/2023

**CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO DOS
CANDIDATOS DA 3ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DO CONSURGE**

O Diretor Executivo do CONSURGE, Dalton Caetano Campos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para o TBI - Treinamento Básico Introdutório, para provimento de vagas do SAMU 192 da Região Leste e Vale do Aço.

1 DA FINALIDADE

1.1 O Curso de Capacitação tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes que integrarão o SAMU, conhecimentos técnicos - operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme exigência da Portaria 2048 de 2002.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados para o Curso de Capacitação, os constantes no ANEXO I deste edital publicado no site do <http://consurge.saude.mg.gov.br> e no quadro de avisos do CONSURGE, situado à Rua Pedro Lessa, número 126 – Bairro de Lourdes em Governador Valadares, sendo obrigatória a confirmação de presença dos nomes



citados no ANEXO I através do link link <https://acesse.one/MOcfI> ou ,
até a data limite de **06/07/2023**.

3 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

3.1 O Curso de Capacitação será realizado pelo NEP - Núcleo de Educação Permanente do CONSURGE no período de 10 a 14 de Julho de 2023, com duração de cinco dias, totalizando 40 horas.

3.2 Somente serão convocados os candidatos que estiverem relacionados no ANEXO I deste edital.

3.3 O CONSURGE custeará hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar) para candidatos que atuarão nas bases situadas fora dos municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano, ficando por conta do próprio candidato despesas com transporte de ida e volta ao seu local de origem.

3.4 Para os candidatos que atuarão em Timóteo e Coronel Fabriciano, o CONSURGE custeará alimentação (almoço e lanche).

3.5 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados para treinamento, será automaticamente eliminado.

3.6 Os candidatos deverão se apresentar no local do curso no primeiro dia às 7h para o devido credenciamento e check-in no hotel, caso fique hospedado.

3.7 O local do curso será no **Metropolitano Hotel: Av. Julita Pires Bretas, número 644, Bairro Vila Bom Jesus, Coronel Fabriciano – MG.**

4 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

4.1 O Curso de Capacitação avaliará a participação e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos na metodologia do curso, classificando ao final o candidato APTO ou INAPTO para o cargo.

4.2 O curso será dividido em aulas teóricas, oficinas práticas de Atendimento Pré Hospitalar (APH) e avaliação prática e teórica do conteúdo.

4.2 Nas aulas teóricas o candidato deverá atingir a frequência de 100% em relação à carga horária de cada disciplina.

4.3 Nas oficinas práticas de APH, serão aplicadas simulações de casos possíveis de atendimentos realizados pelo SAMU e o candidato deverá ter 100% de frequência, sendo o mesmo avaliado pelo instrutor de cada oficina.

4.4 No último dia do curso, o aluno será submetido à avaliação teórica com prova objetiva e também será avaliado em teste prático de ocorrências do conteúdo ministrado nas oficinas.

4.4.1 As provas teóricas serão pontuadas em 50 pontos com questões de múltipla escolha, e as provas práticas em 50 pontos, totalizando 100 pontos.

Na prova prática serão avaliados 10 requisitos com pontuação de 1 a 5, onde 1 equivale a insuficiente, 2 a ruim, 3 a bom, 4 a muito bom e 5 a excelente.

São os requisitos avaliados:

- Pontualidade - Ser pontual, chegar e sair no horário e local marcado para suas avaliações práticas com exatidão e regularidade;
- Iniciativa - Ação de propor e/ou de realizar procedimentos. Agir prudentemente dentro de suas atribuições, ser diligente, proativo;
- Liderança – Possuir habilidade de condução da equipe para desfecho positivo do caso proposto, comando direcionado da cena.
- Trabalho em equipe – Saber trabalhar em equipe, praticando quando necessário a comunicação em alça fechada e sempre respeitando os demais envolvidos na cena;
- Equilíbrio emocional – O candidato deve controlar suas próprias emoções, pensamentos e ações e ter serenidade para lidar com as situações impostas pelo APH no SAMU, além de impedir que certos tipos de intercorrências desestabilizem e comprometam o bem-estar individual ou da equipe e dos pacientes;
- Conhecimento teórico – O candidato deve demonstrar na prática o conhecimento adquirido durante toda a capacitação, através da realização adequada dos procedimentos necessários;
- Habilidade/aptidão – O candidato deve demonstrar habilidade para lidar com os atendimentos propostos, deve possuir aptidão para a realização de procedimentos técnicos inerentes ao seu cargo;

- Solução do problema – Os candidatos precisam encontrar soluções para problemas complexos ou difíceis durante a avaliação prática, adotando uma abordagem analítica, rápida e eficaz da cena, a fim de culminar em desfecho positivo para a vítima;
- Segurança da cena – Saber analisar e verificar se a cena é segura para abordagem da vítima, preservando em primeiro lugar a segurança individual e da sua equipe;
- Domínio dos procedimentos realizados – O candidato deve dominar e possuir conhecimento acerca de todos os procedimentos que serão realizados nos atendimentos e que sejam de sua atribuição. Deve possuir perícia para a realização dos mesmos.

O candidato que obtiver menos de 25 pontos em cada uma das provas aplicadas, teórica ou prática, será desclassificado.

4.5 Uma das etapas do curso consiste em oficina prática do cotidiano da Central de Regulação das Urgências - CRU, incluindo apresentação do sistema de regulação a ser utilizado.

4.6 O Curso de Capacitação terá estrutura curricular conforme discriminado abaixo:

- **Conteúdo prático:**

Oficina I - Retirada de capacete, rolamento a 90° e 180°, abordagem da vítima em pé e utilização de colar cervical;

Oficina II - RCP Básico e Avançado (Neonatal, Pediátrico e Adulto);

Oficina III - Retirada de cadeirinha e pranchamento infantil;

Oficina IV - Imobilização de membros superiores, inferiores e pelve;

Oficina V - KED, Anaconda – Retirada Emergencial;

Oficina VI - Avaliação primária e secundária da vítima;

Oficina VII - Acesso venoso e intra ósseo.

• **Conteúdo Teórico:**

- Avaliação de cena;
- Cinemática do trauma;
- Segurança de cena;
- Direção defensiva;
- Condução de veículo de emergência;
- Saúde Pública;
- Avaliação Primária e Secundária;
- RCP básica e avançada;
- Trauma crânio encefálico;
- Trauma raqui medular;
- Trauma torácico;
- Trauma abdominal;
- Choque Clínico;
- Urgências pediátricas;
- Urgências obstétricas;
- Urgências psiquiátricas;
- Queimaduras e choque elétrico;
- Teoria/Prática do Processo de Regulação de Urgência e Emergência.

4.7 A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada, com assinatura de listas de presença.

4.8 Será dada tolerância máxima de cinco minutos de atraso em qualquer aula teórica. Não será dada nenhuma tolerância em oficinas, considerando simulações reais de saída para atendimento em unidades móveis.

4.9 Não é permitido fracionamento do curso, o candidato deverá cumprir toda a carga horária em um único TBI.

4.10 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao TBI ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e regimentais constantes neste edital.

4.11 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:

- a) Apresentar-se para o início do Curso de Capacitação, conforme esse edital de convocação;
- b) Apresentar-se para o curso com vestimenta adequada: Calça jeans, blusa de malha, calçado confortável (sugestão: tênis), **é vedado o uso de calças legging, blusas decotadas, sapatos ou sandálias de saltos altos;**
- c) Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados;
- d) Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Capacitação;
- e) Observar os preceitos deste edital;
- f) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Capacitação;
- g) Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- h) Não utilizar aparelhos celulares, rádio, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento.

5.12 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Capacitação:

- a) Receber gratuitamente o material instrucional;
- b) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) Obter, da Coordenação do Curso de Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários para desempenho de suas atividades durante o TBI;
- d) Recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. O CONSURGE não emitirá certificados para candidatos que não venham a assumir o cargo, considerando que o Treinamento Básico Introdutório tem como principal objetivo transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho de suas funções inerentes ao respectivo cargo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Capacitação.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CONSURGE juntamente com a Coordenação do NEP.

Governador Valadares, 04 de julho de 2023.



Dalton Caetano Campos

Diretor Executivo do CONSURGE

ANEXO I

VERMELHO NOVO
CONDUTOR
Mateus Morais Lage
Josiander Antônio De Almeida
José Geraldo Da Silva
Ederson Ferreira De Souza
Gabriel Brás Nunes Cupertino
Wemerson De Souza Lino
Wallyson Domingos Da Silva
TIMÓTEO
CONDUTOR
José Ferreira Garajau
Judson Ribeiro Alves
Mauro Van Der Maas
GOVERNADOR VALADARES
ENFERMEIRO
Leandro Dos Reis Gomes
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Guter Stefano Ribeiro
Letícia Cristina Torres Silva
BELO ORIENTE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Emmily Hanna De Paula Moreira
CONDUTOR
André Junior Andrade de Souza
CARATINGA
CONDUTOR
Danúbio Moreira Porto
Daniel Luiz Da Silva
José Vicente Lourenço Júnior
Wemerson De Souza Lino
CORONEL FABRICIANO
CONDUTOR
Walderez De Oliveira Costa
Edson Souza Novelo
Mateus Morais Lage
TECNICO EM ENFERMAGEM
Alexia Silva Benedito

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA
EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS - CONSURGE
NEP – NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

Governador Valadares, 04 de julho de 2023.



Dalton Caetano Campos

Diretor Executivo do CONSURGE